



## MEMORIAL DESCRITIVO

# ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DO INTERIOR PONTÃO DA BOA UNIÃO - SOLEDADE

## DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente obra tem como objetivo destinar recursos para a implantação de uma academia ao ar livre na comunidade do interior, Pontão da Boa União, visando atender a uma demanda da comunidade local e promover a saúde e o bem-estar dos cidadãos. A prática regular de atividades físicas é fundamental para a prevenção e combate a doenças crônicas não transmissíveis. Ao oferecer um espaço gratuito e acessível, o poder público investe preventivamente em saúde, podendo reduzir custos com tratamentos médicos.

## NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS.

### Normal:

Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para edificações, as leis/decretos federais, estaduais e municipais e do que está explicitamente indicado nos projetos, os serviços também deverão obedecer às especificações do presente Caderno

### Omissões:

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da FISCALIZAÇÃO fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT.

### Divergências:

Em caso de divergências entre estas Especificações e o Edital, prevalecerá sempre este último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar nestas Especificações, vale o que estiver especificado nos desenhos, ou vice-versa.

Qualquer dúvida deverá ser encaminhada por escrito ao responsável técnico da Prefeitura Municipal.

## EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo desde a instalação do canteiro da obra até a limpeza e entrega

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br  
CGC: 87.738.530/0001-10



## MEMORIAL DESCRITIVO

# ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DO INTERIOR PONTÃO DA BOA UNIÃO - SOLEDADE

da obra, com todas as instalações devidamente testadas e em perfeito e completo funcionamento.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o Engenheiro e/ou Arquiteto, que será o responsável técnico e o seu representante junto a FISCALIZAÇÃO, e o Mestre de Obras que deverá lá permanecer durante todos os turnos de trabalho. Esses profissionais deverão ter experiência compatível para exercer o gerenciamento dessa obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito. Isto poderá ser feito através do Diário de Obras, que deverá ser preenchido em três vias, em modelo próprio da CONTRATADA, sendo submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO. Esse livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, edital, contrato e cronograma físico-financeiro, atualizados.

## SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A menos que especificado em contrário, a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações e os constantes dos desenhos dos projetos, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra e equipamentos necessários para execução dessa obra.

Respeitar os projetos, especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver especificado nas plantas e no presente memorial, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito;

Providências e despesas com taxas e licenças nas repartições estaduais e municipais, concessionárias, e demais órgãos, bem como o seguro da obra;

A critério da FISCALIZAÇÃO, afastar empregado da CONTRATADA que trazer qualquer prejuízo ao andamento da obra, ou que apresente comportamento inadequado.

Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas.

Dar condições para que a FISCALIZAÇÃO possa fiscalizar o andamento dos serviços.

Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações, projetos e normas técnicas;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br  
CGC: 87.738.530/0001-10



## MEMORIAL DESCRITIVO

# ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DO INTERIOR PONTÃO DA BOA UNIÃO - SOLEDADE

Observar rigorosamente a “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho” (NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos), durante a execução dos serviços.

Fornecimento da ART de execução da obra;

Será ainda de responsabilidade da contratada manter o canteiro de obras, não permitindo a entrada de pessoas alheias aos serviços sob sua responsabilidade, mesmo fora do horário de expediente.

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

## SÃO OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO.

Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das normas da ABNT e dos termos dos projetos e especificações, ou que atentem contra a segurança;

Não permitir alterações nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica da CONTRATADA, por escrito. A aprovação também precisa ser dada por escrito pela FISCALIZAÇÃO para surtir efeito.

Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;

Controlar e medir os serviços verificando se o andamento está obedecendo ao cronograma físico-financeiro;

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

- **Limpeza do Terreno:** Será executada a limpeza manual com enxada em uma área de 65,00 m<sup>2</sup>, compreendendo a área de projeção do piso e uma faixa adjacente de segurança e manobra para a equipe de execução.
- **Locação da Obra:** A obra será locada de forma simplificada, demarcando o perímetro de 6,00 m x 10,00 m (60,00 m<sup>2</sup>) com o uso de pontaletes de pinus e linha de pedreiro, garantindo o esquadro e o nivelamento correto do terreno.

## 2. INFRAESTRUTURA E PISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br  
CGC: 87.738.530/0001-10



## MEMORIAL DESCRITIVO

# ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DO INTERIOR PONTÃO DA BOA UNIÃO - SOLEDADE

- **2.1. Compactação:** O solo da área demarcada (60,00 m<sup>2</sup>) passará por compactação mecânica com compactador de solos a percussão, garantindo a estabilidade do subleito.
- **2.2. Contenção Lateral:** Será executado o assentamento de 32,00 metros lineares de guia (meio-fio) em concreto pré-fabricado (dimensões 100x15x13x20 cm), servindo de contenção física para a base e o radier.
- **2.3. Base e Impermeabilização:** Sobre o solo compactado, será aplicado um lastro de material granular (pedra britada nº 3) com espessura de 10 cm, totalizando 6,00 m<sup>3</sup>. Em seguida, será aplicada lona plástica sobre toda a extensão de 60,00 m<sup>2</sup> para evitar a perda da nata de cimento durante a concretagem e proteger o radier da umidade ascendente do solo.
- **2.4. Concretagem do Piso:** Execução de piso de concreto moldado in loco, feito em obra, com acabamento convencional. O piso será armado e terá espessura de 8 cm, dimensionado para suportar as cargas dinâmicas e vibrações oriundas do uso dos equipamentos de ginástica.

## 3. PINTURA E ACABAMENTO

- **3.1. Demarcação de Segurança:** Será realizada a pintura de 48,00 m<sup>2</sup> do piso em concreto utilizando tinta acrílica específica para pisos, aplicada manualmente em 3 demãos, precedida de fundo preparador. A pintura servirá para demarcar esteticamente o espaço e criar raios de segurança no entorno dos aparelhos, auxiliando na orientação visual dos usuários.

## 4. INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (Mobiliário Urbano)

Os equipamentos deverão ser instalados sobre o piso de concreto curado, fixados através de chumbadores mecânicos (parabolts) ou químicos adequados para garantir total rigidez e segurança, conforme manual dos fabricantes. Todos os equipamentos são em tubo de aço-carbono com pintura eletrostática resistente às intempéries.

- **4.1. Placa Orientativa:** Fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade de placa orientativa sobre exercícios (2,00m x 1,00m), fixada em estrutura de aço carbono.
- **4.2. Esqui Triplo:** Fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade.
- **4.3. Simulador de Caminhada Triplo:** Fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br  
CGC: 87.738.530/0001-10



## MEMORIAL DESCRITIVO

### ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DO INTERIOR PONTÃO DA BOA UNIÃO - SOLEDADE

- **4.4. Surf Duplo:** Fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade.
- **4.5. Rotação Diagonal Dupla:** Fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade.

## 5. RECEBIMENTO DA OBRA

A obra será recebida pela fiscalização da prefeitura após a verificação de que todos os equipamentos estão firmemente fixados, o piso livre de patologias (trincas/fissuras) e a área do entorno devidamente limpa e livre de entulhos.

Soledade, RS, fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **WHELINGTON DA ROSA**  
Data: 12/03/2026 13:49:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Arquiteto Whelington da Rosa**  
**Resp. Técnico CAU A246016-5**

**Paulo Ricardo Cattaneo**  
**Prefeito de Soledade**  
**CNPJ: 87.738.530/0001-10**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: [apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br](mailto:apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br)  
CGC: 87.738.530/0001-10



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1448-8374-405A-D0D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDA AZEVEDO SILVA (CPF 026.XXX.XXX-26) em 09/07/2026 11:15:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO CESAR RUBIN FERNANDES (CPF 991.XXX.XXX-72) em 09/07/2026 13:39:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1448-8374-405A-D0D6>